



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO PRELIMINAR DA DEFESA DE PROJETO

EDITAL 35/2026 - IFILO

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado preliminar da Defesa de Projeto do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor(a) visitante do Instituto de Filosofia - IFILO, área: Filosofia.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
1024	Alberto Edmundo Fabricio Canseco	55,00	55,00	60,00	56,67	Desclassificado(a) para a próxima fase
8842	Carlos Márquez	40,00	40,00	42,00	40,67	Desclassificado(a) para a próxima fase
1903	Carlos Roberto da Silveira	-	-	-	-	Desclassificado(a) pela não observância do item 4.5.4. do Edital PROGEP nº 35/2026
5521	César Meurer	60,00	60,00	55,00	58,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
4077	Elton Junior Martins Marques	80,00	85,00	85,00	83,33	Classificado(a) para a próxima fase
6239	Emile Désiré Sellier	-	-	-	-	Desclassificado(a) pela não observância do item 4.5.4. do Edital PROGEP nº 35/2026
2748	Francesco Maria Ferrari	85,00	86,00	88,00	86,33	Classificado(a) para a próxima fase
3390	Ítalo da Silva Alves	70,00	75,00	72,00	72,33	Classificado(a) para a próxima fase
7115	João Antonio de Moraes	60,00	65,00	65,00	63,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
6632	Patricia Lucchesi Barbosa	65,00	60,00	55,00	60,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
5094	Renata Inarah Guerra Santos	95,00	98,00	96,00	96,33	Classificado(a) para a próxima fase
9210	Silvano Severino Dias	55,00	65,00	55,00	58,33	Desclassificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da defesa de projeto devem ser feitas pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br** no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br**, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de gravação da defesa de projeto serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 29/2026:

9.3. A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o(a) candidato(a), e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria da Unidade Acadêmica para gravação em mídia a ser fornecida pelo próprio candidato.

9.4. O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

9.4.1. Havendo requerimento deferido, a Secretaria da Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 02 (dois) dias, agendará data e hora para que o acesso seja realizado.

[...]

9.6. O acesso aos vídeos das provas dos(as) outros(as) candidatos(as) será permitido somente na forma presencial para proteção do direito de imagem dos(as) candidatos(as), assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Não será autorizada também a cópia e reprodução dos vídeos das provas dos(as) demais candidatos(as).

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 24/04/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7255969** e o código CRC **E23BE8A1**.